

JUCESP
02 09 10



JUCESP PROTOCLO
0.776.210/10-5



LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF nº 07.071.841/0001-39

NIRE nº 35.300.330.919

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,

realizada em 03 de Agosto de 2010

Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de Agosto de 2010, às 10 horas, na sede social, situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, Sala 15, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Convocação: Dispensada, face ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Composição da Mesa: Adolpho Lindenberg Filho – Presidente; Flávio Haddad Buazar – Secretário.

Ordem do dia: (1) Retificar a redação das alíneas: "ii", da ordem do dia e, "iii" das deliberações, ambas da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18/03/2010; (2) Deliberar pelo cancelamento das sobras de ações, resultantes do aumento de capital deliberado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18/03/2010, com a consequente redução do capital social da Companhia; (3) Deliberar acerca de aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias; e (4) Adequar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social.

Deliberações: por unanimidade, os acionistas deliberaram:

(1) pela retificação dos seguintes pontos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18/03/2010: (1.1) o valor constante na alínea "ii" da ordem do dia, uma vez que, por um lapso, constou que o valor do aumento de capital seria de R\$ 48.219.609,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.

JUESP
02 09 10

(quarenta e oito milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e nove reais), quando, na verdade, o aumento deliberado foi de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e (1.2) o valor constante na alínea "iii" das deliberações, uma vez que, por um lapso, constou que o capital social da Companhia seria de R\$ 200.683.208,08 (duzentos milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e oito reais, oito centavos), quando, na verdade, o valor correto do capital social é de R\$ 200.463.672,08 (duzentos milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais, oito centavos).

(2) pelo cancelamento das sobras de 5.985.414 (cinco milhões, novecentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e quatorze) ações ordinárias da Companhia, resultantes da não subscrição e integralização, no aumento de capital deliberado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18/03/2010, com a conseqüente redução do valor do capital social total da Companhia em R\$ 11.876.856,65 (onze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, sessenta e cinco centavos), passando o valor do capital social total da Companhia de R\$200.463.672,08 (duzentos milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos), representado por 134.554.179 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e nove) ações ordinárias, para R\$188.586.815,43 (cento e oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e três centavos), representado por 128.568.765 (cento e vinte e oito milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, setecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias.

(3) pela aprovação do aumento de capital no montante total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante a emissão de 7.311.010 (sete milhões, trezentas e onze mil e dez) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 2,0517 por ação, que representa o preço de emissão do último aumento de capital da Companhia realizado em Assembléia Geral Extraordinária de 18/03/2010 corrigido por 100% do Certificado de Depósito Bancário – CDI até 30/07/2010, fixado com base no inciso I do parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. (3.1) As ações ora emitidas poderão ser subscritas até 10/08/2010, mediante assinatura do competente Boletim de Subscrição, devendo a integralização ser realizada em dinheiro, até 13/08/2010. (3.2) A integralização deverá ser realizada mediante crédito na Conta Corrente nº 70961-2, Agência 0196, Banco Itaú S.A., de titularidade da Companhia. (3.3) Os acionistas que subscreverem

JUCESP
02 09 10

a sua respectiva participação no aumento e tiverem interesse em eventuais sobras de ações, deverão manifestar pelo pedido de reserva no Boletim de Subscrição. (3.4) Os acionistas que não subscreverem a parcela de novas ações que lhe caibam neste aumento de capital, renunciam, desde já, ao direito de preferência. (3.5) No caso de ocorrerem sobras de ações, após decorrido o prazo de subscrição acima mencionado, os acionistas que manifestaram interesse em eventuais sobras, poderão subscrever e integralizar novas ações na proporção das subscrições efetivadas, ao mesmo preço e condições acima mencionadas, devendo realizar a nova integralização até 13/08/2010. (3.6) Caso ainda permaneçam sobras de ações, haverá novos rateios entre os acionistas que manifestarem interesse na subscrição e integralização da totalidade das sobras de ações, de tal forma que não haverá sobras de ações ao final do período de integralização.

(4) Em virtude das deliberações ora aprovadas, fica aprovada a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$203.586.815,43 (duzentos e três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e três centavos), representado por 135.879.775 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentas e setenta e nove mil, setecentas e setenta e cinco) ações ordinárias, sendo todas nominativas e sem valor nominal."

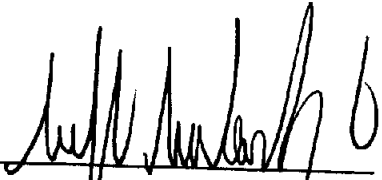
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Assembléia até a lavratura desta ata, que, conforme aprovação unânime dos presentes foi lavrada na forma sumária. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a Ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente Ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos dos §§1º e 3º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, sendo assinada em 3 (três) vias por todos os presentes. São Paulo, 03 de Agosto de 2010.
Assinaturas: **1) Mesa:** Adolpho Lindenberg Filho – Presidente; Flávio Haddad Buazar – Secretário. **2) Acionistas presentes:** Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho, AIF Corporation, Alexandre Augusto Leite Machado, Antônio Roberto Sampaio Ribeiro da Silva, BCME Participações e Negócios Ltda., Caroline Mahal Corporation, Cipasa São Paulo Empreendimentos Imobiliários Ltda, Eduardo Teixeira de Souza Jr, Ellensbrook Participações Ltda, Envista Empreendimentos e Participações Ltda., Fábio Arthur Tchalian, Fernando Tchalian, FHB Corporation, FHB Participações e Incorporações S.A., Fundo de Investimento em Participações LDI, Fundo de Investimento em Participações



JUL 29 09 10

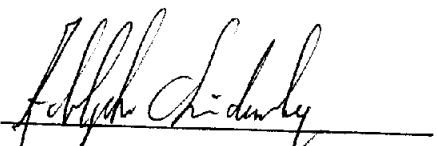
Banif Primus Real Estate, Flávio Haddad Buazar, Lindencorp Partners, Gilberto Pereira Filho, Ivo Sterling, José Antônio Tornaghi Grabowsky, Luiz Roberto Stucchi, Marcelo Haddad Buazar, Marco Antônio de Souza, Marcos Ajaj Saad, Maria Lindenberg Gravina, MAS Parc Des Enfants Corporation, MEC Incorporações e Serviços Ltda., MHBU Consultoria e Representações Ltda., Michel Wurman, Nassau Empreendimentos Imobiliários Ltda., Mauro Pereira Bueno Meinberg, PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, Pedro Lodovici, Regina Célia Villas Boas Pereira, Ricardo Silva Jardim, Ricardo Villas Boas Pereira, Santa Beatriz Desenvolvimento Imobiliário S/A, SAF3 Corporation, Sergio Villas Boas Pereira, Trimar Participações Ltda.

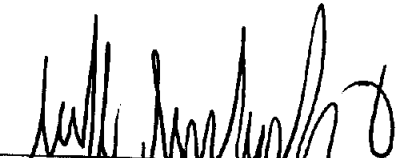
Mesa:

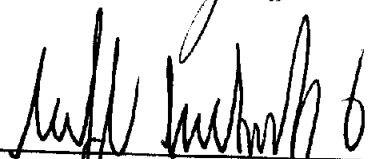

Adolpho Lindenberg Filho
Presidente



Flávio Haddad Buazar
Secretário


Acionistas:

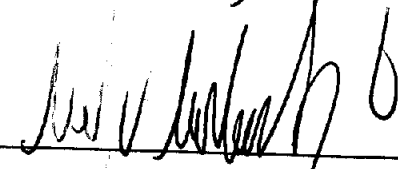

Adolpho Lindenberg


Adolpho Lindenberg Filho


ALM Corporation


Alexandre Augusto Leite Machado


Antônio Roberto Sampaio Ribeiro da Silva


BCME Participações e Negócios Ltda.

(as assinaturas continuam na página seguinte)



JUCESP

02 09 10

(continua das assinaturas)

Caroline Mahal Corporation

Cipasa São Paulo Empreendimentos
Imobiliários Ltda.

Eduardo Teixeira de Souza Jr

Ellensbrook Participações Ltda.

Envista Empreendimentos e Participações Ltda.

Fábio Arthur Tchalian

Fernando Tchalian

FHB Corporation

FHB Participações e Incorporações S.A.

Fundo de Investimento em Participações LDI

Fundo de Investimento em Participações
Banif Primus Real Estate

Flávio Haddad Buazar

Lindencorp Partners

Gilberto Pereira Filho

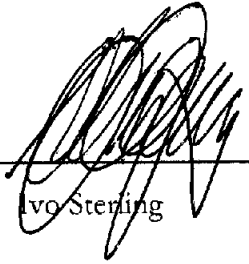
(assinaturas continuam na página seguinte)



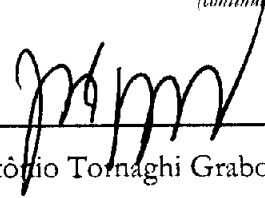
JUCESP

02 09 10

(continuação das assinaturas)



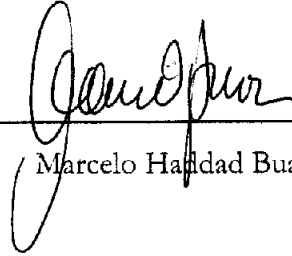
Ivo Sterling



José Antônio Tornaghi Grabowsky



Luiz Roberto Stucchi



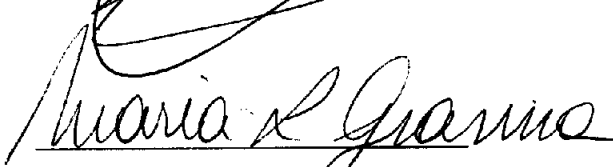
Marcelo Halfad Buazar



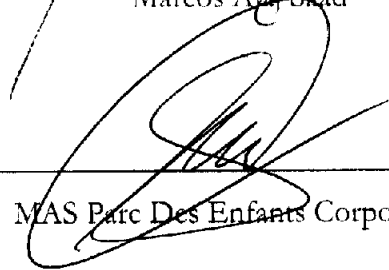
Marco Antônio de Souza



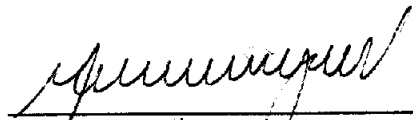
Marcos Ajá Saad



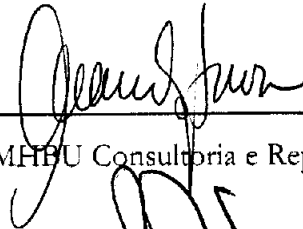
Maria Lindenberg Gravina



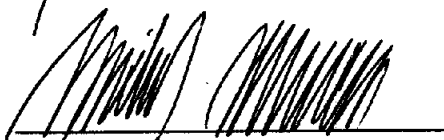
MAS Parc Des Enfants Corporation



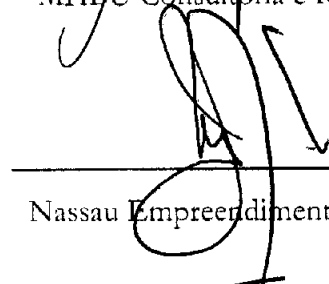
MEC Incorporações e Serviços Ltda



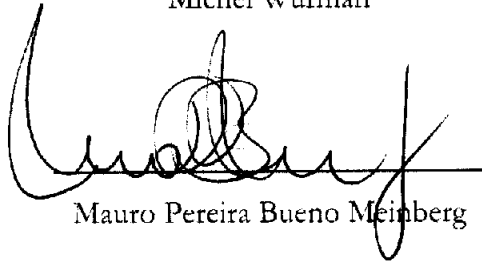
MFBU Consultoria e Representações Ltda.



Michel Wurman



Nassau Empreendimentos Imobiliários Ltda.



Mauro Pereira Bueno Meinberg



PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações

(assinaturas continuadas na página seguinte)



SD.

JUCESP

02 09 10

(última página de assinaturas)

Pedro Lodovici

Regina Céla Villas Boas Pereira

Ricardo Silva Jardim

Ricardo Villas Boas Pereira

Santa Beatriz Desenvolvimento Imobiliário S.A.


SAF3 Corporation

Sergio Villas Boas Pereira


Trimar Participações Ltda.

(Esta é a última página da AGE da LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A. realizada em 03.08.2010)

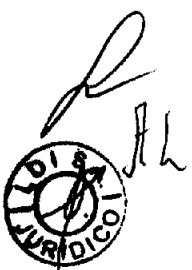
SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO 320.458/10-6
 KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
 SECRETÁRIA GERAL



JUCESP



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REFERENTE AO AUMENTO DE
CAPITAL DELIBERADO NA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010

LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ/MF nº 07.071.841/0001-39
NIRE 35.300.330.919

1. Subscritor: MARCELO HADDAD BUZAR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 7.983.049-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.011.888-21, com escritório comercial na Rua Joaquim Floriano, 466 - 2º andar, CEP 04534-002.
2. Número de Ações Subscritas: 86.218 (oitenta e seis mil, duzentas e dezoito) ações.
3. Valor total da subscrição: R\$ 176.893,47 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação.
4. Forma de Integralização: em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) a ser realizada até o dia 13 de agosto de 2010.
5. Pedido de Reserva para Subscrição de Sobras: 157.482 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações, no valor de R\$ 323.105,82 (trezentos e vinte e três mil, cento e cinco reais e oitenta e dois centavos), por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação, a serem integralizadas na forma descrita no item 4 acima.

São Paulo, 10 de agosto de 2010



MARCELO HADDAD BUZAR



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REFERENTE AO AUMENTO DE
CAPITAL DELIBERADO NA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010

LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ/MF nº 07.071.841/0001-39
NIRE 35.300.330.919

1. Subscritor: MHBUS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede na Calçada Flor de Lótus, nº 81, suíte 35, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06453-000, inscrita no CPNJ/MF sob nº 01.182.334/0001-96, neste ato representada por **Marcelo Haddad Buazar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.983.049-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.011.888-21, com escritório comercial na Rua Joaquim Floriano, 466 - 2º andar, CEP 04534-002.

2. Número de Ações Subscritas: 86.218 (oitenta e seis mil, duzentas e dezoito) ações.

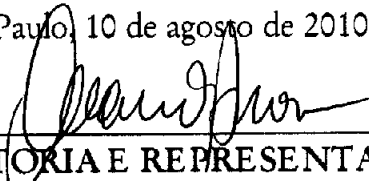
3. Valor total da subscrição: R\$ 176.893,47 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação.

4. Forma de Integralização: em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) a ser realizada até o dia 13 de agosto de 2010.

5. Pedido de Reserva para Subscrição de Sobras: 157.482 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações, no valor de R\$ 323.105,82 (trezentos e vinte e três mil, cento e cinco reais e oitenta e dois centavos), por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação, a serem integralizadas na forma descrita no item 4 acima.

6. Informações Complementares: A MHBUS Consultoria e Representações Ltda. cede o direito de integralização da totalidade das ações acima subscritas ao acionista Marcelo Haddad Buazar, que realizará a integralização nos termos da Assembléia Geral Extraordinária de 03 de agosto de 2010.

São Paulo, 10 de agosto de 2010


MHBUS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Marcelo Haddad Buazar



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REFERENTE AO AUMENTO DE
CAPITAL DELIBERADO NA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010

LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ/MF nº 07.071.841/0001-39
NIRE 35.300.330.919

1. Subscritor: RICARDO SILVA JARDIM, brasileiro, casado, administrador de empresas, com escritório comercial na Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, Ed. Corporate, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 55.480.094-9, inscrito no CPF sob o nº 088.534.628-92.
2. Número de Ações Subscritas: 71.338 (setenta e uma mil, trezentas e trinta e oito) ações.
3. Valor total da subscrição: R\$ 146.364,17 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação.
4. Forma de Integralização: em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) a ser realizada até o dia 13 de agosto de 2010.
5. Pedido de Reserva para Subscrição de Sobras: 464.803 (quatrocentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e três) ações, no valor de R\$ 953.636,32 (novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação, a serem integralizadas na forma descrita no item 4 acima.

São Paulo, 10 de agosto de 2010



RICARDO SILVA JARDIM



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REFERENTE AO AUMENTO DE
CAPITAL DE LIBERADO NA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010

LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ/MF nº 07.071.841/0001-39
NIRE 35.300.330.919

1. Subscritor: ENVISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, 2º andar, sala 34, Ed. Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.833.004/0001-08, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, pelo seu representante legal devidamente ao final identificado e assinado.
2. Número de Ações Subscritas: 456.958 (quatrocentas e cinquenta e seis mil, novecentas e cinquenta e oito) ações.
3. Valor total da subscrição: R\$ 937.540,73 (novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais, setenta e três centavos) por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação.
4. Forma de Integralização: em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) a ser realizada até o dia 13 de agosto de 2010.
5. Pedido de Reserva para Subscrição de Sobras: 2.851.879 (dois milhões, oitocentas e cinquenta e um mil, oitocentas e setenta e nove) ações, no valor de R\$ 5.851.200,14 (cinco milhões, oitocentas e cinquenta e um mil, duzentos reais e quatorze centavos), por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação, a serem integralizadas na forma descrita no item 4 acima.

São Paulo, 10 de agosto de 2010

ENVISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Marco Antônio de Souza



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REFERENTE AO AUMENTO DE
CAPITAL DELIBERADO NA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010

LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF nº 07.071.841/0001-39

NIRE 35.300.330.919

1. Subscritor: **TRIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Simão Álvares nº 356, conjunto 91, Pinheiros, CEP 05417-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.846.039/0001-48 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.218.419.723, neste ato representada, por seus administradores Sr. **Sérgio van Deursen**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.765.119 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.103.138-02, e Sra. **Mônica Lindenberg van Deursen**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.602.598-9 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.515.758-63, ambos com endereço comercial na sede da representada.

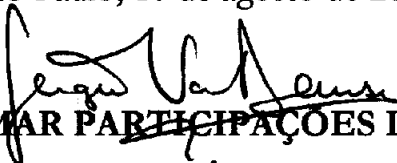
2. Número de Ações Subscritas: 126.787 (cento e vinte e seis mil, setecentas e oitenta e sete) ações.

3. Valor total da subscrição: R\$ 260.128,89 (duzentos e sessenta mil, cento e vinte e oito reais, oitenta e nove centavos) por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação.

4. Forma de Integralização: em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) a ser realizada até o dia 13 de agosto de 2010.

5. Pedido de Reserva para Subscrição de Sobras: 373.213 (trezentas e setenta e três mil, duzentas e treze) ações, no valor de R\$ 765.721,11 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e onze centavos), por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação, a serem integralizadas na forma descrita no item 4 acima.

São Paulo, 10 de agosto de 2010


TRIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REFERENTE AO AUMENTO DE
CAPITAL DELIBERADO NA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010**

**LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ/MF nº 07.071.841/0001-39
NIRE 35.300.330.919**

1. Subscritor: **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Salão 201 – parte, Edifício Torre Pão de Açúcar, Centro Empresarial Mourisco, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.950.811/0001-89, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, pelos seus representantes legais devidamente constituídos ao final assinados.
2. Número de Ações Subscritas: 1.459.119 (hum milhão, quatrocentas e cinquenta e nove mil, cento e dezenove) ações.
3. Valor total da subscrição: R\$ 2.993.674,45 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos) por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação.
4. Forma de Integralização: em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) a ser realizada até o dia 13 de agosto de 2010.

São Paulo, 10 de agosto de 2010



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES



BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REFERENTE AO AUMENTO DE
CAPITAL DELIBERADO NA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010

LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ/MF nº 07.071.841/0001-39
NIRE 35.300.330.919

1. Subscritor: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LDI (FIP-LDI)**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 08.710.978/0001-59, administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1.830, torre IV, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, cujos atos societários estão registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.013.409, neste ato representado pelos seus representantes legais devidamente constituídos.

2. Número de Ações Subscritas: 218.245 (duzentas e dezoito mil, duzentas e quarenta e cinco) ações.

3. Valor total da subscrição: R\$ 447.773,27 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação.

4. Forma de Integralização: em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) a ser realizada até o dia 13 de agosto de 2010.

5. Pedido de Reserva para Subscrição de Sobras: 1.044.968 (um milhão, quarenta e quatro mil, novecentas e sessenta e oito) ações, no valor de R\$ 2.143.960,85 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), por meio de moeda corrente nacional, sendo R\$ 2,0517 por ação, a serem integralizadas na forma descrita no item 4 acima.

São Paulo, 10 de agosto de 2010

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LDI
(FIP-LDI)

Odilon Fernandes de Pinho Neto
Diretor

Marco Aurélio Abrahão
Diretor

